

PORTARIA GDPG Nº 527/2018

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO DE BENS DIVERSOS E NÃO ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS E OCIOSOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.”.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à análise e emissão de laudo de bens diversos e não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando, se possível, a doação ou alienação dos referidos bens;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Técnica para análise e emissão de laudo de bens diversos e não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando, se possível, a doação ou alienação dos referidos bens, **nomeando, para tanto, os seguintes membros: SAMMYA SANTOS CASTRO e DARIO BASTOS FORTES DO REGO.**

Art. 2º. A Comissão Técnica para análise e emissão de laudo de bens diversos e não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí tem por finalidade efetuar a análise dos bens não eletrônicos da DPE/PI e apresentar Relatório quanto ao estado em que se encontra o bem.

Art. 3º. A Comissão instituída nesta Portaria tem o prazo de 02 (dois) meses para a apresentação de Relatório Final sobre os bens não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí